

**EDITAL Nº 05 – CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA A PROVA TEÓRICA/OBJETIVA**

O Prefeito Municipal de **SÃO JOSÉ DAS MISSÕES**, Estado do Rio Grande do Sul, **GILMAR WEBER TOLFO**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO A DIVULGAÇÃO DA DATA, LOCAL, HORÁRIO, SALAS E CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICA/OBJETIVA DO PROCESSO SELETIVO Nº 03/2024**, conforme o edital publicado no dia 10 de maio e suas retificações, de acordo com o que abaixo segue:

**1. CONVOCAÇÃO PARA PROVA TEÓRICA/OBJETIVA**

1.1. Ficam **CONVOCADOS** os Candidatos que tiveram suas inscrições homologadas divulgadas na data de 28 de maio de 2024, para realizar a Prova Teórica/Objetiva, **no dia 30 de maio de 2024 (quinta-feira)**, na cidade de São José das Missões/RS.

1.2. As Provas Teórica/Objetiva serão realizadas na Escola Municipal São José, localizada na Rua 15 de Outubro, São José das Missões - RS.

1.3. As provas do referido Processo Seletivo, serão aplicadas exclusivamente no turno da **MANHÃ**, sendo seguidos, rigorosamente, os seguintes horários:

1.3.1. Horário de Abertura dos Portões e início da apresentação dos candidatos: 08:30 horas.

1.3.2. Horário de fechamento dos portões: 09: horas e 15 minutos.

1.3.3. Horário de início das Provas: 09:30 horas.

1.4. Todos os horários determinados por este Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

1.5. Os candidatos terão 02 (duas) horas para a resolução da Prova Teórico-Objetiva e preenchimento do cartão-resposta.

1.6. O candidato deverá consultar o **LOCAL DE PROVA** e o **NÚMERO DA SALA**, a partir do dia 29 de maio de 2024, no site: [www.hcassessoriaadm.com.br](http://www.hcassessoriaadm.com.br).

**2. DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido obrigatoriamente de documento de identidade físico, em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o seu reconhecimento. Não serão aceitos documentos digitais.

2.1.1. Os candidatos devem estar munidos para a realização da prova, com caneta tipo esferográfica de tinta preta e/ou azul com ponta grossa e de material transparente.

2.2. Nas salas de prova e durante a realização do certame, não será permitido ao candidato manter em seu poder qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão de banco, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo e/ou branca). O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Processo Seletivo.

2.2.1. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto, borracha, corretivo; qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, sucos, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas, etc.) que não seja fabricado com material transparente, quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: boné, chapéu, gorro, cachecol, manta e luvas ou qualquer outro acessório que lhe cubram a cabeça ou parte dela; bolsas, mochilas e sacolas, devendo depositá-los no local indicado pelo fiscal do Processo Seletivo. Caso esses materiais estejam de posse do candidato, serão recolhidos.

2.2.1.1. Somente será permitido garrafa transparente e sem rótulo, bem como alimentos em embalagem transparente.

2.3. Após 30 (trinta) minutos do início da prova, o candidato poderá sair da sala de aplicação, podendo levar consigo o caderno de provas.

2.4. Após o ingresso na sala de prova, o candidato deverá permanecer em silêncio, bem como somente poderá se ausentar para ir ao banheiro, sob fiscalização, após a leitura das orientações iniciais pelo fiscal de sala, sob pena de eliminação do presente Processo Seletivo.

**3.** A relação dos candidatos e suas respectivas salas estão constantes no anexo I deste edital.

Declaro que o presente ato foi publicado no Mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume da data de 28/05/24 até a data de \_\_\_\_\_

Sector de Licitações e Contratos

São José das Missões/RS, 28 de maio de 2024.

  
**GILMAR WEBER TOLFO**  
Prefeito Municipal